



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 764 / GABI / 2022

Ponte Nova, 13 de outubro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1359/2022
Data: 14/10/2022 - Horário: 16:16
Administrativo

ASSUNTO: Resposta ao ofício 763/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício supramencionado referente às Indicações 429, 434, 436, 439, 440, 441, 442 e 443/2022, segue respostas:

3) Vereadora Raimunda da Conceição Gomes:

Indicação nº 461/2022 – Solicita construção de uma rede pluvial na Rua Manoel Marinho Camarão e na Rua Norival José da Silva – Distrito do Pontal - informamos que será realizada a obra.

Indicação nº 462/2022, Solicitando operação tapa-buracos na Rua Norival José da Silva, no Distrito do Pontal - informamos que o serviço está na programação.

1) Vereador André Pessata Nascimento:

Indicação nº 463/2022, Solicita serviço de manutenção e reparos em três equipamento da academia ao ar livre do Bairro Rasa - informamos que serão realizados os reparos.

Indicação nº 464/2022, verificar a possibilidade de instalar redutor de velocidade no trevo da Comunidade de Resende na parte alta, próximo à Jacar.

Informamos que realizaremos visita técnica para definição de qual a melhor mudança na via para adequar à solicitação, como por exemplo, redutor de velocidade do tipo ondulação transversal ou dispositivo de redução de velocidade eletrônico (radar) ou ainda, adequação geométrica da via (rotatória).

Caso a solução seja a ondulação transversal (redutor de velocidades) ou adequação geométrica da via, o pedido será encaminhado ao setor responsável pela execução de obras, de acordo com o cronograma da Secretaria.

Vale ressaltar que de acordo com o artigo 94, Parágrafo único do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), “é proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN (grifos nossos).

5) Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides

Indicação nº 467/2022, Solicita instalação de um ponto de ônibus na Av. Custódio Silva, próximo ao Posto Rio Doce, em frente ao Uai.

Informamos que já detectamos a necessidade desta mudança, já definimos o local de instalação e também, já solicitamos a mudança da guarita existente na Avenida Custódio Silva, oposto ao estabelecimento Bond Boca para o local predefinido. Assim que tal alteração ocorrer, o Departamento mudará imediatamente o Ponto de embarque/desembarque.

6) Vários Vereadores:

José Felipe Santiago Filho / Antônio Carlos Pracatá de Souza

Indicação nº 466/2022, Instalar 2 redutores de velocidade no trevo do Anel Rodoviário na MG 262 em frente à Marmoraria Mayrink - informamos que será avaliado o local.

Informamos que realizaremos visita técnica para definição de qual a melhor mudança na via para adequar à solicitação, como por exemplo, redutor de velocidade do tipo ondulação transversal ou dispositivo de redução de velocidade eletrônico (radar) ou ainda, adequação geométrica da via (rotatória).

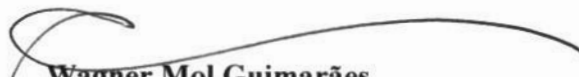
Caso a solução seja a ondulação transversal (redutor de velocidades) ou adequação geométrica da via, o pedido será encaminhado ao setor responsável pela execução de obras, de acordo com o cronograma da Secretaria.

Vale ressaltar que de acordo com o artigo 94, Parágrafo único do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), **“é proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN (grifos nossos).**

2) Vereador José Felipe Santiago Filho

Indicação nº 468/2022, solicita realizar limpeza dos bueiros e do canteiro central na Av. Dr. José Mariano - informamos que a limpeza será realizada.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal